



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N°137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RATIFICA, SEM RESSALVAS, O ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS- CI/CENTRO, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica ratificado, sem ressalvas, o aditivo ao Protocolo de Intenções e ao Contrato de Consórcio Público, cujo inteiro teor consta do Anexo da presente Lei, com o objetivo de incluir na “**CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIDADE E OBJETIVOS**” do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI CENTRO a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIDADE E OBJETIVOS**

(...)

*XVI – a elaboração, desenvolvimento e execução de projetos, políticas e ações na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal”*

(...)

Art.2º O Município manifesta interesse em aderir ao escopo da estruturação através do CI/Centro de Sistema Regional que viabilize a adesão dos Serviços de Inspeção Municipal – SIM aos Sistemas Unificados de Inspeção Sanitária, sendo possível a delegação do poder de polícia ao ente Intermunicipal para este fim.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 5 de dezembro de 2023.

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**  
Presidente do Poder Legislativo



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”